

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo – AACCSP
EDITAL PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: Ampliação de **Armários Deslizantes** pré-existentes (marca TELOS) – fornecimento de ampliação, desmontagem, transporte e remontagem.

Previsão orçamentária: Contrato PNAB Nº 38/2024 – Projeto “Requalificação de espaço de acervo e desierarquiação de saberes da Missão de Pesquisas Folclóricas do Centro Cultural São Paulo”.

A Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo - AACCSP, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1.000, Paraíso, CEP 01504-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.372/0001-02, em conformidade com o seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, vem por meio desta Edital Público, convidar fornecedores a apresentar proposta de prestação de serviços de **ampliação de Armários Deslizantes pré-existentes (marca TELOS) – envolvendo fornecimento, desmontagem, transporte e remontagem**, nos termos e condições do Contrato PNAB Nº 38/2024, referente ao Projeto “Requalificação de espaço de acervo e desierarquiação de saberes da Missão de Pesquisas Folclóricas do Centro Cultural São Paulo”, contemplado via edital de fomento CULTSP PNAB Nº 38/2024 – Manutenção e modernização de espaços culturais.

I. OBJETO

1. O objeto do presente Edital Público consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a ampliação de **Armários Deslizantes** pré-existentes (marca TELOS) – envolvendo fornecimento, desmontagem, transporte e remontagem, conforme especificações técnicas e características a seguir:

1.1 ESTRUTURA MODULAR DOS ARQUIVOS FECHADOS

a) Parede - Confeccionada em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. É produzida com furos retangulares a cada 25 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos, além de furos indicativos que auxiliam no posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. As paredes são fixadas às bases dos arquivos, através de suportes, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)

b) Painel Frontal - Confeccionado em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura que permite manutenção no sistema de acionamento. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)

- c) Fundo Traseiro - Confeccionado em chapa de aço dobrada com os cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)
- d) Fundo Central - Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado nos módulos duplos para divisão interna das faces, evitando a transposição do material armazenado entre elas. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- e) Teto - Confeccionado em chapa de aço dobrada, com 40 mm de altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- f) Piso - Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)

1.2 CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO

- a) Base Deslizante - Perfil em formato “C” confeccionado em chapa de aço dobrada reforçado com travessas independentes internas para ancoragem das estruturas do módulo às bases. Possui sistema fixação e sustentação das rodas, através de perfil duplo confeccionado em chapa de aço dobrada soldado ao perfil “C” lateral da base. Utilizada para fixação das estruturas e distribuição equilibrada do peso, contendo o sistema de tração inferior e movimentação dos módulos. Espessura da Chapa: 1,9mm (#14FF)
- b) Garra de Segurança Antitombamento - Confeccionada em chapa de aço dobrado, são instaladas na base dos módulos e com engates nas abas dos trilhos do piso para evitar tombamento acidental do arquivo. Espessura da Chapa: 1,9mm (#14FF)
- c) Eixo de Transmissão - Confeccionado em aço maciço com 20 mm de espessura soldado às rodas. Possui sistema de engate com travamento através de buchas de fixação aos demais eixos de transmissão do tipo “cardan”. É utilizado na transmissão de movimento e evitando o desalinhamento dos módulos.
- d) Rodas - Confeccionadas em aço maciço diâmetro de 120mm e 30mm de largura, possuem duas abas laterais tipo guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante sua movimentação.
- e) Mancal - Mancal de aço dotado de rolamentos blindados para afixação na estrutura da base deslizante.
- f) Sistema de Redução e Transmissão - Composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que formam um sistema de dupla redução na transmissão de deslocamento dos módulos, reduzindo o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo.
- g) Borracha Vertical - Perfil de borracha vertical auto adesivada, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.

- h) Volante/Manípulo - Confeccionado em alumínio injetado, composto por três hastas (manoplas) rotativos em alumínio pintado, e mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.
- i) Travamento Individual - Mecanismo do tipo trava individual localizado nos manípulos do arquivo, interligado a um sistema de engrenagens e eixo de transmissão que quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.
- j) Sistema Mecânico de Travamento - Trava composta por fechadura com chave tipo tetra interligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente nos trilhos evitando furar o piso existente. Instaladas nos módulos simples terminais dos conjuntos de arquivo proporcionando maior segurança e fechamento total do sistema.
- k) Trilho Aço com Estrado - Trilho em aço trefilado trapezoidal, soldado em perfil em aço "C" trapezoidal e dupla aba para engate das garras de segurança antitombamento. São fixados em plataformas de placas de MDP, com rampas de acesso confeccionadas em alumínio que evitam degraus e fecham as laterais em ângulo, e são utilizados para deslocamento e alinhamento das rodas.

1.3 COMPONENTES

- a) Porta Etiquetas - Confeccionado em acrílico transparente, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.
- b) Prateleira - Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, altura de 20mm e viga central (reforço) longitudinal soldado em formato ômega na parte inferior, permitindo superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Possui capacidade de carga com variações dependendo da utilização, são reguláveis e instaladas em suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- c) Prateleira Reforçada - Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, altura de 20mm e duas vigas central (reforço) longitudinal soldado em formato ômega na parte inferior, permitindo superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Possui capacidade de carga de até 180kg com variações dependendo da utilização, são reguláveis e instaladas em suportes altos de sustentação reforçado, engatados nas estruturas dos módulos. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)
- d) Suporte para Pasta Pendular - Par de suportes laterais removíveis, confeccionado em chapa de aço composto por um par de varões no formato "U" reguláveis e reforçados com uma barra chata em aço embutida.
- e) Gaveta - Confeccionada em chapa de aço dobrada com puxador em toda a sua extensão frontal, possui regulagem interna a cada 25mm para fixação e regulagem divisores em chapa de aço. São providas de corrediças telescópicas reguláveis com sistema de travamento automático (Self Closing) que dificultam a sua abertura involuntária durante a movimentação dos módulos, evitando possíveis acidentes. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)

1.4 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA

a) Tratamento Antiferruginoso e Pintura - Todas as peças confeccionadas em aço/alumínio recebem tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura é realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta à base de resina epóxi-pó atóxica texturizada e dotada de produtos desinfetantes e de ação antimicrobiana que inibe a proliferação de bactérias e fungos nas superfícies pintadas, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.

b) Zincagem - Todas as peças de transmissão; como rodas, eixos, trilhos etc., recebem tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência a corrosão.

1.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1.5.1 CONJUNTO DE AMPLIAÇÃO

MÓDULOS

Módulo	Modelo	Comprimento	Tipo	Face	Largura	Altura Interna	Qtde Faces
1	ARQUIVO FECHADO	2000	DESLIZANTE	2000	1260 MS	1940	2
2	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	850 MD	1940	8
3	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	520 MD	1940	8
Qtde Total de TELAS							18

COMPONENTES

Componente	Componente	Comprimento	Face	Largura	Altura Interna	Qtde
1	TRILHO AÇO COM ESTRADO	4000	1000			4,39
2	TRILHO AÇO COM ESTRADO	4000	1000			2,8
3	PAINEL LONGO				1940	3
4	PRATELEIRA REFORÇADA		2000	620		16
5	PRATELEIRA RS (75KG)		1000	425		36
6	GAVETA 70		1000	425		22
7	SUPORTE PARA PASTA PENDULAR		1000	425		6
8	PRATELEIRA REFORÇADA		1000	260		32
Qtde Total COMPONENTES						122,19
Qtde METROS QUADRADOS						133,6
Cor Estrutura	BEGE					
Cor Painel	BEGE					

Nota: A Base e alguns Itens, deverão ser na cor cinza, será necessário avaliação da tonalidade com palheta de cores padrão do fornecedor, para chegar o mais próximo possível da cor cinza dos itens do arquivo existente

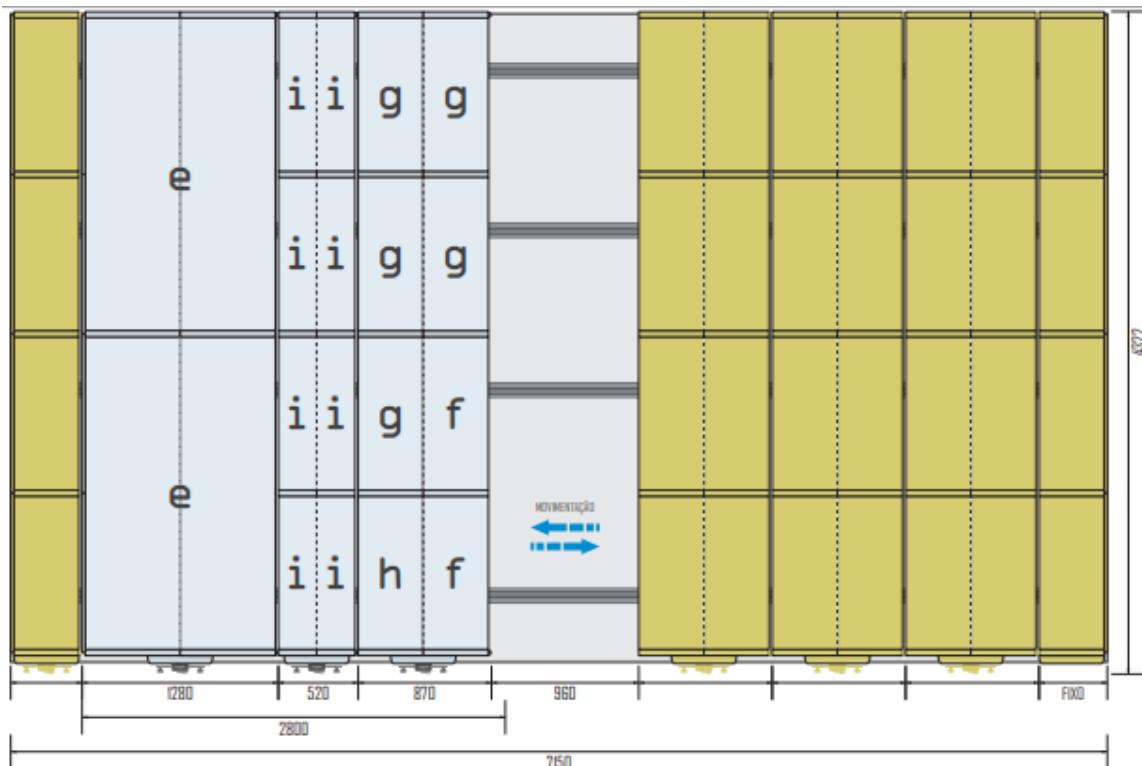
1.5.2 SERVIÇO DE DESMONTAGEM/TRANSPORTE/REMONTAGEM

COMPONENTES

Componente	Componente	Comprimento	Face	Largura	Altura Interna	Qtde
1	DESMONTAGEM/TRANSPORTE/REMONTAGEM (POR FACE)					32
Qtde Total COMPONENTES						32

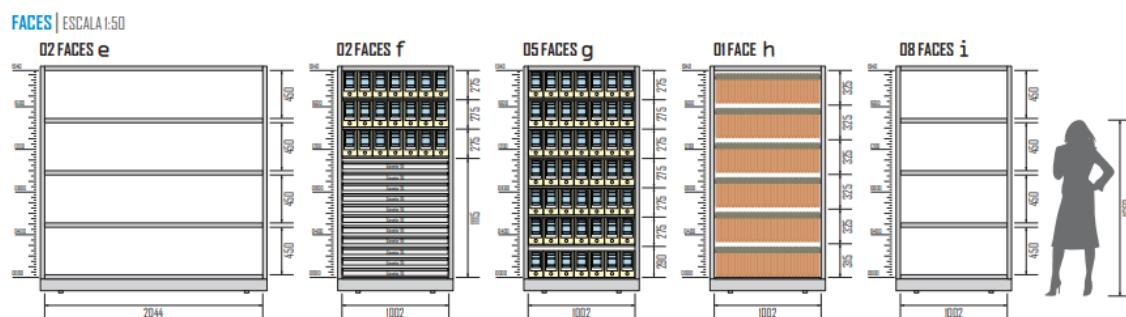
1.5.3 CROQUI ILUSTRATIVO DAS DIMENSÕES E CONFIGURAÇÕES INTERNAS

a) Planta baixa



Nota: Em azul os módulos de ampliação. Em amarelo os módulos do armário deslizante pré-existente (marca TELOS).

b) Descritivo das faces de ampliação



c) Componente das faces:

- Face e | LPA – 2044x1240x1940mm – 04 níveis de prateleiras reforçadas para acervos diversos;
- Face f | LPA – 1002x425x1940mm – 03 níveis para caixa de arquivo (+/- 21 caixas) e 11 níveis de gaveta 70 para acervos diversos;

- Face g | LPA – 1002x425x1940mm – 07 níveis para caixa de arquivo (+/- 49 caixas);
- Face h | LPA – 1002x425x1940mm – 06 níveis de suporte para pastas pendulares (+/- 240 pastas pendulares);
- Face i | LPA – 1002x250x1940mm – 04 níveis de prateleiras reforçadas para acervos diversos.

d) Capacidade do conjunto de ampliação:

- 133,60 metros lineares;
- 41 metros lineares para caixas de arquivo (+/- 287 caixas);
- 32,60 metros lineares de prateleiras reforçadas 2044;
- 32 metros lineares de prateleiras reforçadas 1002;
- 06 metros lineares de pastas pendulares (+/- 240 pastas pendulares);
- 22 metros lineares de gaveta 70.

e) medidas do conjunto de ampliação:

- 12,10 m²;
- Altura externa total: 2150mm | Pé direito mínimo: 2350mm;
- Largura total: 4322mm | Extensão total da ampliação: 2800mm.

2. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as exigências deste Edital Público, bem como as normas técnicas adotadas pela Supervisão de Acervo do Centro Cultural São Paulo, respeitados os termos e condições do Contrato a ser assinado entre a AACCS e a empresa selecionada.

3. Todos os custos relativos ao transporte, desmontagem e remontagem dos Armários Deslizantes e sua ampliação, o que inclui todos os materiais e insumos necessários para a prestação dos serviços que são objeto do presente Edital Público deverão estar previstos e inclusos no valor da proposta.

II. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

1. Os serviços deverão ser prestados em uma única etapa, no exercício do ano de 2026, de acordo com as especificações contidas no **item 1.5**.
2. O cronograma previsto para a execução se estende de **17/03/2026 a 30/04/2026**.
3. As propostas deverão conter o valor global para a realização dos serviços de fornecimento do conjunto de ampliação para os Armários Deslizantes pré-existentes (marca TELOS), conforme especificações contidas no **item 1.5**, envolvendo os serviços

de desmontagem, transporte e remontagem, incluídos todos os custos necessários para a realização dos serviços. Propostas que não cumprirem essa orientação serão desclassificadas.

4. Serão aceitas e classificadas para análise apenas propostas de empresas que realizem o fornecimento do conjunto de ampliação de armários deslizantes que incluírem os serviços de desmontagem, transporte e remontagem do armário deslizante pré-existente (marca TELOS), conforme descrito no **item 1**.

5. O pagamento será realizado conforme os seguintes percentuais em relação ao valor total:

- a) 30% na assinatura do contrato;
- b) 70% ao término da montagem final.

6. Os pagamentos serão efetuados mediante a comprovação da realização a contento dos serviços previstos e o envio de nota fiscal válida emitida conforme orientações da contratante.

III. EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar do presente Edital Público, os fornecedores interessados deverão:

a) Encaminhar portfólio que demonstre experiência na prestação de serviços similares a instituições culturais, e no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, declarando que a proponente licitante realizou fornecimentos de produtos compatíveis em especificações e funcionalidades com o objeto do edital, evidenciando o adequado desempenho técnico. O atestado deverá identificar a entidade emissora, o signatário (nome e cargo) com dados para contato a fim de proporcionar eventual diligência.

b) Encaminhar proposta técnica, assinada e datada, em papel timbrado, da qual deverá constar, pelo menos, nome, CNPJ, endereço, e-mail e telefone para contato, bem como o preço dos serviços, prazo de entrega e formato de entrega do material.

2. É facultado aos fornecedores interessados solicitar a realização de visita técnica em horário comercial para conhecimento e análise do local de realização dos serviços previstos, até 48h antes do agendamento proposto, cuja disponibilidade será confirmada pela Associação. O agendamento poderá ser realizado por meio do e-mail coordenacao@aacsp.org.br.

3. As proponentes poderão ser diligenciadas ou vistoriadas pelos técnicos da Supervisão de Acervo do Centro Cultural São Paulo com o intuito de comprovar as informações prestadas, bem como a disponibilidade dos equipamentos e capacidade física e profissional por ela apresentada em sua proposta técnica.

IV. ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

1. As documentações listadas no item III.1 deverão ser encaminhadas à AACCSp até às 23:59:59 do dia 19/12/2025, por meio do e-mail coordenacao@aacsp.org.br.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O Contrato celebrado em decorrência deste Edital Público poderá ter prazo de vigência de até **28/01/2030**, ou seja, até **60 (sessenta) meses** após a entrega do serviço.

VI. GARANTIA

1. Apresentar garantia integral pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, por eventuais problemas de fabricação, sem ônus à contratante. Durante a garantia o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso.

VII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Serão consideradas as propostas de empresas que possuam capacitação técnica comprovada para o desempenho das tarefas objeto deste Edital Público.
2. Será dada preferência às empresas que já possuam, em seu portfólio, a prestação de serviços similares aos descritos no Item I - OBJETO, e que tenham em sua lista de clientes instituições culturais, museus e afins.
3. As empresas também serão avaliadas quanto ao atendimento das especificações da área de acervo do CCSP e quanto aos processos e tecnologias utilizadas.
4. O objetivo do presente Edital Público é selecionar a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços descritos no item I.1. Para tanto, serão considerados os critérios de preço e técnica, a fim de que seja contratado fornecedor qualificado para a realização do objeto do presente Edital Público.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. Os resultados serão divulgados diretamente no site da AACCS, e enviados por e-mail às empresas participantes da seleção de propostas até o dia 16/01/2026.
2. Será facultado o envio de recurso para o e-mail coordenacao@aaccsp.org.br até 5 dias corridos da publicação do resultado.
3. Divulgado o resultado final, a AACCS fixará um prazo para que a empresa selecionada apresente a seguinte documentação:

- Cópia do cartão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social ou Estatuto Registrado, ou registro comercial se empresa individual;
- Comprovante de conta bancária de titularidade da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais,
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o Estado de São Paulo e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

- Comprovante de eleição ou designação dos representantes legais,
- RG e CPF representantes legais
- Certificado de Regularidade do FGTS,
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte municipal; e
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, quando aplicável.

4. A efetivação da escolha da empresa selecionada ocorrerá mediante a assinatura do respectivo Contrato.

5. Caso a empresa selecionada não apresente os documentos ou não assine o Contrato nos prazos estabelecidos, será facultada à AACCS a contratação de outra empresa participante da seleção de propostas.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não será admitida a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas;
- b) que possuírem qualquer débito ou pendência junto à AACCS;
- c) que possuírem débitos com o Governo do Estado de São Paulo;
- d) que estiverem sob regime de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam funcionários, Diretores ou Conselheiros da AACCS, bem como seus cônjuges ou parentes até o 2º (segundo) grau; e
- f) que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam servidoras do Governo do Estado de São Paulo.

2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

- a) não obedecerem às exigências desta Edital Público; ou
- b) contenham preços inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito deste Edital Público poderão ser esclarecidas exclusivamente por escrito e enviadas até 72h do encerramento do edital por meio do e-mail coordenacao@aaccsp.org.br. A solicitação de informações adicionais não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

4. O prazo para recebimento das propostas poderá ser prorrogado pela AACCS a fim de possibilitar a participação de mais empresas interessadas e/ou de obter propostas mais adequadas ao orçamento do Projeto.

5. É facultada à AACCS a prorrogação da data de publicação do resultado.

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO**

6. O presente Edital Público não obriga a AACCS, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), sendo facultado, ainda, à AACCS revogar a presente seleção, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação via e-mail e publicação no site.